

Tabela de serviços cobráveis



SERVIÇOS	Grupo B Monofásico	Grupo B Bifásico	Grupo B Trifásico	Grupo A
Vistoria de unidade consumidora	R\$ 8,38	R\$ 12	R\$ 23,99	R\$ 72,05
Aferição de medidor	R\$ 10,80	R\$ 17,99	R\$ 23,99	R\$ 120,11
Verificação de nível de tensão	R\$ 10,80	R\$ 17,99	R\$ 21,61	R\$ 120,11
Religação normal	R\$ 9,57	R\$ 13,19	R\$ 39,6	R\$ 120,11
Religação de Urgência	R\$ 48,02	R\$ 72,05	R\$ 120,11	R\$ 240,23
Segunda via de fatura	R\$ 3,58	R\$ 3,58	R\$ 3,58	R\$ 7,19
Segunda via da declaração de quitação anual de débitos	R\$ 3,58	R\$ 3,58	R\$ 3,58	R\$ 7,19
Disponibilização dos dados de medição (memória de massa)	R\$ 8,38	R\$ 12	R\$ 23,99	R\$ 72,05
Desligamento programado	R\$ 48,02	R\$ 72,05	R\$ 120,11	R\$ 240,23
Religação programada	R\$ 48,02	R\$ 72,05	R\$ 120,11	R\$ 240,23
Fornecimento de pulsos, potência e sincronismo	R\$ 8,38	R\$ 12	R\$ 23,99	R\$ 72,05
Comissionamento de obra	R\$ 25,15	R\$ 35,99	R\$ 71,98	R\$ 216,16
Deslocamento ou remoção de poste	Conforme artigo 44, da REN 414/10: É de responsabilidade exclusiva do interessado, o custeio das obras realizadas a seu pedido.			
Deslocamento ou remoção de rede				
Visita técnica	R\$ 8,38	R\$ 12	R\$ 23,99	R\$ 72,05
Custo administrativo de inspeção	R\$ 141,69	R\$ 212,56	R\$ 354,37	R\$ 4.725,30

Resolução Homologatória ANEEL nº 3.105. de 15/03/2022, a qual possui vigência de 15/03/2021 à 14/03/2023.

Tarifas para fornecimento de energia elétrica

"Grupo B Baixa Tensão (110 a 440 V)"	Residencial Baixa Renda				Residencial B1	Subgrupo B2 Rural	Demais classes
	Até 30 kWh R\$ / MWh	De 31 a 100 R\$ / MWh	De 101 a 220 R\$ / MWh	De 221 em diante R\$ / MWh	R\$ / MWh	R\$ / MWh	R\$ / MWh
	R\$ 248,92	R\$ 426,73	R\$ 640,09	R\$ 711,21	R\$ 838,02	R\$ 787,74	R\$ 838,02
Valores mínimos - Mensal	Baixa Renda	Residencial B1 - R\$/MWh		Subgrupo B2 Rural	Subgrupo B3 Demais Classes		
Monofásico - 30 KWh	R\$ 7,47	R\$ 25,14		R\$ 23,63	R\$ 25,14		
Bifásico - 50 KWh	R\$ 16,00	R\$ 41,90		R\$ 39,39	R\$ 41,90		
Trifásico - 100 KWh	R\$ 37,34	R\$ 83,80		R\$ 78,77	R\$ 83,80		

Resolução Homologatória ANEEL nº 3.105. de 15/03/2022, a qual possui vigência de 15/03/2021 à 14/03/2023.